

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 085/2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados para fins de participação em treinamento e capacitação, promovido pelo Instituto de Identificação, com o objetivo de iniciar os trabalhos de emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) nas respectivas prefeituras e câmaras deste Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Fica estabelecida a saída às 9h do dia 15 de maio de 2025 e o retorno às 18h do mesmo dia.

Art. 3º Ficam concedidas ½ (meia) diária, conforme valores estabelecidos na legislação vigente, tendo em vista que o deslocamento ocorrerá dentro do Estado do Rio Grande do Norte:

Nome

Cargo/Função

Matrícula

Valor da Diária

Qtd. de Diárias

Valor Total

Andreia Martins da Silva

Diretora de Gestão de Contratos

789

R\$ 400,00

½

R\$ 200,00

Adriana de Sousa Lima

Contadora Geral

721

R\$ 400,00

½

R\$ 200,00

José Leonardo de Souza Fernandes Lemos

Coordenador de Fiscalização de Contratos

788

R\$ 400,00

½

R\$ 200,00

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macau/RN, em 14 de maio de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Vereadora Presidente

Publicado por: Helder Marques de Araújo

Código Identificador: 71065580